



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

REQUERIMENTO “D” Nº

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja o presente requerimento juntado ao projeto de lei nº 0189/22, de minha autoria, bem como o texto em anexo, propondo um substitutivo ao referido projeto para apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com o intuito de alterar a redação original proposta, pois a propositura foi protocolizada com erros formais, além da denominação dada as homenageadas não estarem de acordo com os termos ideais.

Sala das Sessões,

CAMILO CRISTÓFARO

Vereador



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de luta das Mães de Pessoas com Deficiência, no Calendário oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º inciso CCXXVII, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, acrescido a alínea, a ser incluído no dia 03 de Junho com a seguinte redação:

"13 de Outubro

Dia de luta das Mães de Pessoas com Deficiência"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO



JUSTIFICATIVA

Histórias como a narrada abaixo são mais comuns do que se imagina e o que essas mulheres passam para garantir o bem estar de seus filhos, muitas vezes abdicando da própria vida e sem reclamar, ademais essas supermães por incrível que pareça na sua esmagadora maioria não trocariam seus filhos deficientes e os cuidados dispensados por nada.

“Os corpos de mãe e filho foram encontrados nesta quarta-feira (13/10) dentro de casa em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, no que parece terem sido mortes naturais trágicas. Como o rapaz era dependente dos cuidados maternos, ela pode ter morrido e ele, sem poder se movimentar, morreu dias depois

Ilza Maria Assunção, de 56 anos, estava sem se comunicar com a família desde domingo (10/10), quando conversou por telefone com parentes. Desconfiado, um dos irmãos dela foi até a casa da mulher nesta tarde, no Bairro Tocantins, zona oeste da cidade. Ele a encontrou caída, já morta, e, ao entrar na residência, também viu o sobrinho, Breno dos Reis Gomes de Assunção, de 19 anos, sem vida.

Tanto a Polícia Militar (PM) quanto Corpo de Bombeiros e a perícia da Polícia Civil foram acionados. Não foram encontradas marcas de violência nos corpos em um primeiro momento.

A teoria inicial é que Ilza Assunção tenha morrido por problema cardíacos, uma vez que recentemente passou por procedimento cirúrgico do coração. Como Breno de Assunção era tetraplégico e necessitava de medicação constante, ele teria morrido posteriormente pela falta do cuidado ou mesmo de fome ou sede por não poder se movimentar.

De toda forma, os corpos vão passar por exames no Instituto Médico Legal (IML) e um relatório é aguardado para determinar a verdadeira causa das mortes.

Existem dúvidas que devem ser tiradas com relação à forma como os corpos foram encontrados, uma vez que já estavam em fase decomposição que, aparentemente, indicaria maior tempo da morte. O que não seria possível determinar apenas com a verificação no local, mas sim com exame mais detalhado”.

Conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação deste projeto acreditando ser uma homenagem das mais justas.

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

